



ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 055/2022**

SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA – SAMU 192

Competência Maio de 2023

Governador Celso Ramos | Santa Catarina

PROTOCOLO

Governador Celso Ramos, 09 de junho de 2023

Ilmo. Sr.

Gabriel Ruan Duarte

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos-SC

Assunto: Entrega da Prestação de Contas do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência – SAMU 192

A Associação Catarinense de Gestão Hospitalar, Conhecimento e Assistência Social, também designada como Associação CHC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.041.334/0001-83, por intermédio do seu Presidente, o Sr Luis Fernando Pires, vem por meio deste, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a Prestação de Contas Assistencial do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência – SAMU 192, compreendendo o período de (01/05/23 a 31/05/23).

No mais, reiteramos nossos votos de estima, e na certeza do atendimento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

LUIS FERNANDO
PIRES:32608797814Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO PIRES:32608797814
Dados: 2023.07.07 10:33:16 -03'00'**Luis Fernando Pires**
Presidente
Associação CHC

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	4
2	INTRODUÇÃO	5
3	INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6
4	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	6
4.1	PRODUTIVIDADE.....	6
4.2	ANÁLISES GRÁFICAS.....	7
5	QUADRO DE METAS	9
5.1	METAS QUANTITATIVAS.....	9
5.2	METAS QUALITATIVAS	12
6	RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO	14
7	INFORMAÇÕES DE REGULARIDADE INSTITUCIONAL	14
8	RELATÓRIOS DE RECURSOS HUMANOS.....	15
9	RELAÇÃO DE ANEXOS	15
10	CONCLUSÃO.....	15

1 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

QUEM SOMOS

Associação Catarinense de Gestão Hospitalar, Conhecimento e Assistência Social, também designada como Associação CHC é uma associação de direito privado, filantrópica e com fins não econômicos ou lucrativos, de duração indeterminada fundada em 14 de julho de 2014, regida pelo seu estatuto social e disposições legais aplicáveis, com matriz na Avenida Osvaldo Reis, nº 3.281, Edifício Riviera Business & Mall, Sala 702, Praia Brava, Itajaí-SC, CEP 88.306-773.

PROPÓSITO INSTITUCIONAL

Promover práticas inteligentes e dinâmicas, com excelência na prestação de serviços, promoção da assistência social, saúde, estudos e pesquisas voltadas ao desenvolvimento de tecnologias alternativas, pautadas nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência na gestão.

OBJETIVO INSTITUCIONAL

Ser reconhecida pela qualidade e segurança assistencial e, referência em práticas de integridade e sustentabilidade.

PRINCÍPIOS E VALORES INSTITUCIONAIS

- Ética
- Equidade
- Conhecimento
- Inovação
- Resolução
- Foco do Paciente
- Humanização
- Sustentabilidade

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- | | | |
|--------------------|--|---|
| SAÚDE HUMANA | | <ul style="list-style-type: none">• Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192;• Serviços de Pronto Atendimento Móvel – APH 24hs. |
| SAÚDE ANIMAL | | <ul style="list-style-type: none">• Serviços de Pronto Atendimento 24hs;• Serviços de Pronto Socorro 24hs.• Serviços de Assistência e Bem-Estar Animal;• Serviços Móveis de Castração;• Serviços Móveis de Microchipagem e Vacinação. |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | | <ul style="list-style-type: none">• Serviços de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes. |
| CONHECIMENTO | | <ul style="list-style-type: none">• Campo de Estágio;• Cursos e Treinamentos. |

2 INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar de maneira objetiva, as principais ações e os resultados alcançados na execução do

Neste documento, estão compreendidas as realizações institucionais relativas ao período de 01/05/23 a 31/05/23.


A prestação de contas está estruturada em tópicos, englobando as informações de produtividade assistencial, quadro de metas, a relação de patrimônio público cedido para a Instituição, informações relativas aos recursos humanos utilizados para o cumprimento do objeto contratual, a relação de anexos e pôr fim à conclusão, que expõe ainda, os fatos e as ações mais relevantes que contribuíram para o desempenho assistencial desta Instituição em cada item mencionado no contrato.

Entendemos que este formato de apresentação da prestação de contas permite ao Município, ou qualquer outro interessado, possam localizar e comparar facilmente os diferentes elementos que compõem a execução do objeto contratado.

Esperamos assim, transparecer o compromisso da Entidade em prestar um serviço adequado à população assistida do Município de Governador Celso Ramos-SC e Região.

Boa leitura

Associação CHC

	PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL
	Serviço Móvel de Atendimento de Urgência – SAMU 192 Termo de Colaboração Nº 055/2022

3 INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Termo de Colaboração Nº 055/2022 foi firmado no dia 14 de novembro de 2022, entre o Município de Governador Celso Ramos e a Associação CHC, tendo como objeto a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização do projeto “Operacionalização da Base Descentralizada e do Serviço Assistencial do SAMU 192 no Município de Governador Celso Ramos-SC”, pelo período de 01 (um) ano, tendo o início das atividades no dia 25 de novembro de 2022.

4 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

As atividades assistenciais realizadas pela Associação CHC entre o período de 01/05/23 a 31/05/23.

As atividades assistenciais do período acima, foram sintetizadas em produtividade mensal e análises gráficas, como demonstrado abaixo.

4.1 PRODUTIVIDADE

Tabela 1: Produtividade Mensal

DESCRIÇÃO	nov/22 25 a 30	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	nov/23 1 a 24	TOTAL	MÉDIA
1. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS															
1.1 ATENDIMENTOS															
1.1.1 POR TIPO															
Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)	10	84	80	56	57	58	65							410	58,57
Transporte Inter-Hospitalar de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)	0	0	3	1	0	0	0							4	0,57
TOTAL	10	84	83	57	57	58	65							414	59,14
1.1.2 POR MUNICÍPIO															
Antônio Carlos	0	1	0	0	0	0	1							2	0,29
Biguaçu	1	2	2	1	3	1	4							14	2,00
Florianópolis	0	0	0	0	0	0	0							0	0
Governador Celso Ramos	9	81	80	56	54	57	59							396	56,57
São José	0	0	1	0	0	0	0							1	0,14
Tijucas	0	0	0	0	0	0	1							1	0,1429



PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL

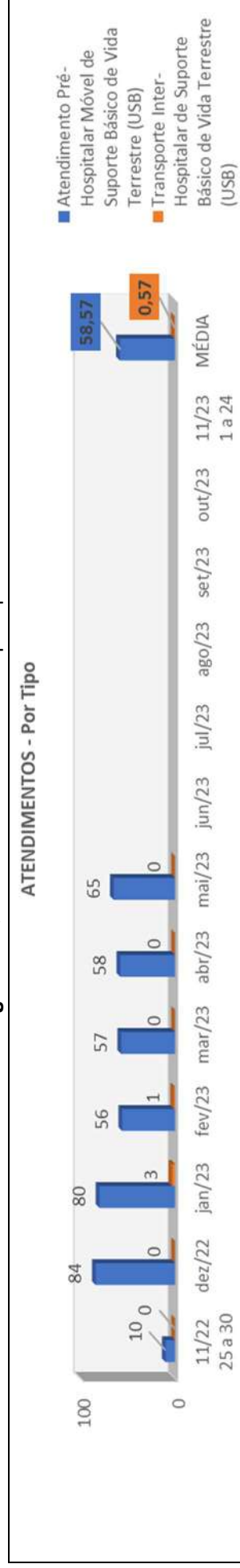
Serviço Móvel de Atendimento de Urgência – SAMU 192
Termo de Colaboração Nº 055/2022

DESCRIÇÃO	nov/22 25 a 30	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	nov/23 1 a 24	TOTAL	MÉDIA
TOTAL	10	84	83	57	57	58	65							414	59,14
1.2 PROCEDIMENTOS															
Aferição de Pressão Arterial	12	99	90	57	76	78	62							474	67,71
Glicemia Capilar	8	71	74	45	63	79	67							407	58,14
Curativo	0	2	2	4	6	1	2							17	2,43
Nebulização/Inalação	0	2	1	0	1	0	0							4	0,57
Oxigenoterapia	4	9	6	3	3	5	10							40	5,71
Oximetria	13	109	96	64	90	90	78							540	77,14
Aplicação de Medicação	9	51	52	42	35	36	26							251	35,86
Imobilização em MMSS - Membros Superiores	0	1	2	1	2	2	0							8	1,14
Imobilização em MMII - Membros Inferiores	0	3	2	1	2	1	0							9	1,29
Imobilização em Prancha ou Maca Rígida	1	7	2	1	2	1	1							15	2,14
Imobilização cervical	1	7	2	1	2	1	1							15	2,14
Acesso Venoso Periférico	7	39	52	35	34	36	24							227	32,43
Manobras de Reanimação Cárdio-Pulmonar	0	1	1	1	0	2	2							7	1,00
Aferição de Temperatura	11	73	69	46	73	78	70							420	60,00
Parto Pré Hospitalar	0	1	0	1	0	0	0							2	0,29
TOTAL	66	475	451	302	389	410	343							2.436	348,00

Fonte: Relatório de Produção Ambulatorial – Base Descentralizada do SAMU 192 (2023).

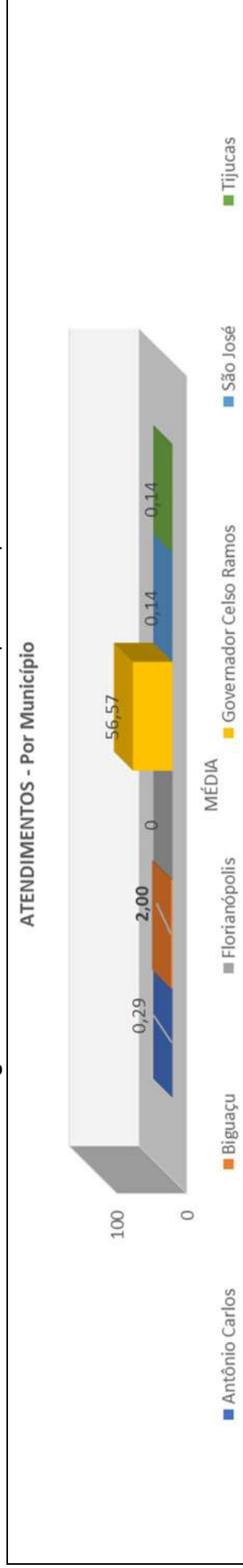
4.2 ANÁLISES GRÁFICAS

Figura 1: Quantitativo de atendimentos por tipo



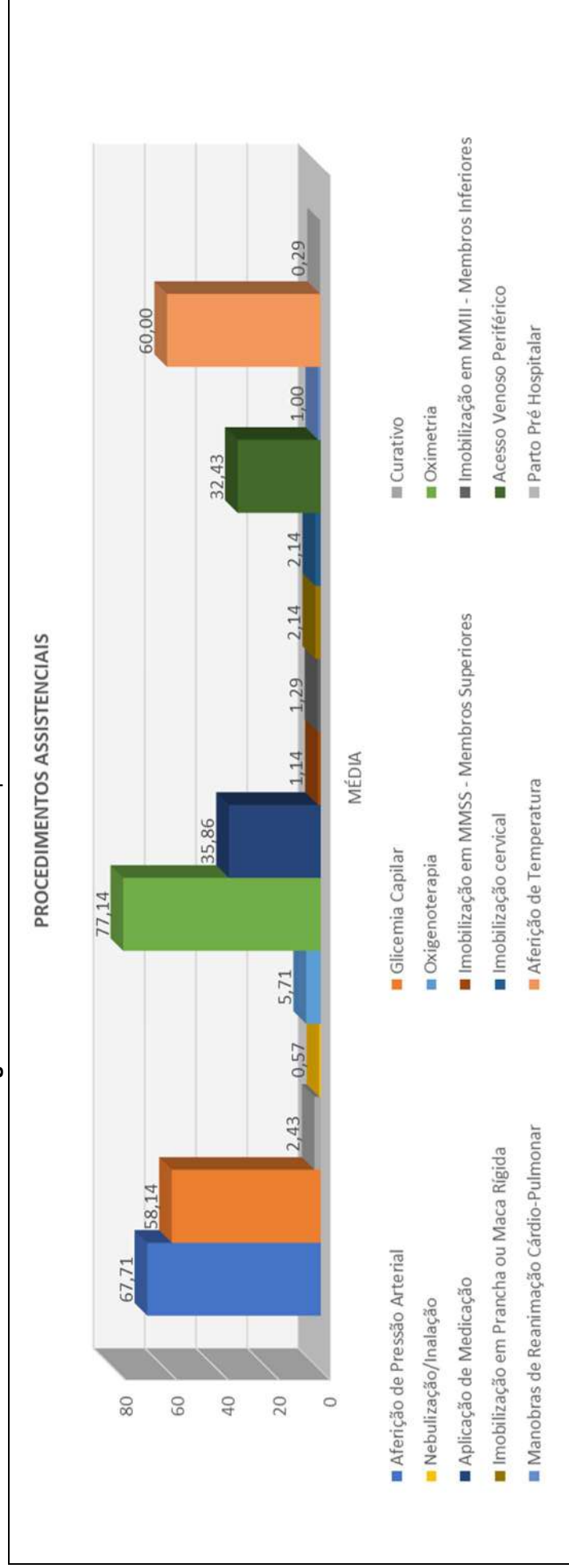
Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).

Figura 2: Quantitativo médio de atendimentos por município




Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).

Figura 3: Quantitativo médio de procedimentos assistenciais



Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).

	PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL
Serviço Móvel de Atendimento de Urgência – SAMU 192 Termo de Colaboração Nº 055/2022	

5 QUADRO DE METAS

O cumprimento de metas quantitativas e qualitativas são relativas à competência de 01/05/23 a 31/05/23, conforme demonstrado nos quadros abaixo.

5.1 METAS QUANTITATIVAS

Tabela 2: Cadastro de Profissionais no CNES

INDICADOR	META	FONTE	PRODUÇÃO
Inserir Profissionais no CNES	Cadastrar 100% dos profissionais no CNES	Protocolo do pedido de cadastro	Documento protocolado junto ao Contratante.
RESULTADO DO INDICADOR			
PERIODICIDADE DE ENTREGA DO INDICADOR			
OBSERVAÇÃO	1 – Meta de evento único, conforme descrito no plano de trabalho apresentado pela Associação CHC; 2 – Comprovação de cumprimento, descrita no Anexo I da Prestação de Contas Assistencial da competência 11/22.		

Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).

Tabela 3: Uniformizar a Equipe

INDICADOR	META	FONTE	PRODUÇÃO
Disponibilizar Uniformes aos Profissionais	100% dos profissionais uniformizados	Documento assinado por todos os profissionais que receberam uniformes	Documento protocolado junto ao Contratante.
RESULTADO DO INDICADOR			
PERIODICIDADE DE ENTREGA DO INDICADOR			
OBSERVAÇÃO	1 – Meta de evento único, conforme descrito no plano de trabalho apresentado pela Associação CHC; 2 – Comprovação de cumprimento, descrita no Anexo II da Prestação de Contas Assistencial da competência 11/22.		

Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).


	PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL
	Serviço Móvel de Atendimento de Urgência – SAMU 192 Termo de Colaboração Nº 055/2022

Tabela 4: Atualização do CNES

INDICADOR	META	FONTE	PRODUÇÃO
CNES atualizado	Manter 100% dos profissionais com registro no CNES	Relação dos profissionais ativos, descrevendo o quantitativo, função, carga horária e relação do CNES	Cópia do CNES nº 4004043.
RESULTADO DO INDICADOR			
PERIODICIDADE DE ENTREGA DO INDICADOR			
OBSERVAÇÃO	Comprovação de cumprimento, descrito no Anexo I.		

Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).

Tabela 5: Escala de trabalho

INDICADOR	META	FONTE	PRODUÇÃO
Cumprimento da escala prevista em Termo Colaboração (SAMU 192)	Escala completa.	Apresentar escala mensal com a relação dos profissionais, descrevendo quantitativo, função e carga horária	Cópia de escala.
RESULTADO DO INDICADOR			
PERIODICIDADE DE ENTREGA DO INDICADOR			
OBSERVAÇÃO	Comprovação de cumprimento, descrito no Anexo II.		

Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).

Tabela 6: Equipe uniformizada

INDICADOR	META	FONTE	PRODUÇÃO
Manter 100% dos Profissionais Uniformizados	100% dos profissionais uniformizados.	Documento assinado por todos os profissionais que receberam uniformes, para casos de reposição ou ingresso de novos profissionais	Cópia de entrega de uniformes.
RESULTADO DO INDICADOR			
PERIODICIDADE DE ENTREGA DO INDICADOR			
OBSERVAÇÃO	Não houve entrega de uniformes para os profissionais no mês Junho/23, uma vez que todos estão uniformizados.		

Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).


	PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL
	Serviço Móvel de Atendimento de Urgência – SAMU 192 Termo de Colaboração Nº 055/2022

Tabela 7: Entrega de relatórios mensais

INDICADOR	META	FONTE	PRODUÇÃO
Pontualidade na entrega do relatório mensal de prestação de contas	100% de pontualidade para todos relatórios	Protocolo de recebimento dos relatórios pelo Município	Protocolo de entrega de Prestação de Contas Assistencial 04/23.
RESULTADO DO INDICADOR			
PERIODICIDADE DE ENTREGA DO INDICADOR			
OBSERVAÇÃO	Comprovação de cumprimento, descrito no Anexo III.		

Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).

Tabela 8: Climatização da base do SAMU

INDICADOR	META	FONTE	PRODUÇÃO
Manutenção de equipamentos de Climatização	100% das solicitações atendidas no prazo de até 10 dias.	Apresentação de relatório em que constem as condições dos equipamentos e manutenções realizadas	Responsabilidade assumida pelo Contratante.
RESULTADO DO INDICADOR			
PERIODICIDADE DE ENTREGA DO INDICADOR			
OBSERVAÇÃO	Devido à falta de dotação orçamentária para o exercício de 2023, o Contratante assumiu a responsabilidade das manutenções.		

Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).

Tabela 9: Viaturas

INDICADOR	META	FONTE	PRODUÇÃO
Manutenção de veículos	Atender 100% das solicitações no prazo de até 48 horas.	Apresentação de relatório em que constem as condições dos veículos e manutenções realizadas	Não houve solicitação no período.
RESULTADO DO INDICADOR			
PERIODICIDADE DE ENTREGA DO INDICADOR			
OBSERVAÇÃO	Veículo novo.		

Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).


	PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL
	Serviço Móvel de Atendimento de Urgência – SAMU 192 Termo de Colaboração Nº 055/2022

Tabela 10: Manutenção da base do SAMU

INDICADOR	META	FONTE	PRODUÇÃO
Realização de manutenção predial, elétrica e hidráulica desratização, desinsetização, poda, capina, limpeza de esgoto e caixa d'água.	100% das solicitações atendidas no prazo de até 10 dias.	Apresentação de relatório em que conste o cronograma de realização do serviço, contendo data da solicitação e da realização.	Responsabilidade assumida pelo Contratante.
RESULTADO DO INDICADOR			
PERIODICIDADE DE ENTREGA DO INDICADOR			
OBSERVAÇÃO	Devido à falta de dotação orçamentária para o exercício de 2023, o Contratante assumiu a responsabilidade das manutenções		

Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).

5.2 METAS QUALITATIVAS


Tabela 11: Atendimentos de Ouvidoria

INDICADOR	META	FONTE	PRODUÇÃO
Reclamações de atendimento profissional registradas na ouvidoria.	100% das ouvidorias respondidas.	Relatório de Ouvidorias recebidas e respondidas	Não houve Ouvidorias no período
RESULTADO DO INDICADOR			
PERIODICIDADE DE ENTREGA DO INDICADOR			
OBSERVAÇÃO	Mensal		

Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).

Tabela 12: Educação Continuada

INDICADOR	META	FONTE	PRODUÇÃO
Capacitar os Profissionais do SAMU 192 (15 horas mensais)	Realizar 180 hs anuais de treinamentos e capacitações dos profissionais em conformidade com a Portaria Ministerial Nº 2048/02	Relatório de atividades voltadas a educação permanente	Meta dentro do prazo de cumprimento.
RESULTADO DO INDICADOR			
PERIODICIDADE DE ENTREGA DO INDICADOR			
OBSERVAÇÃO	Mensal		
1 – O cumprimento desta meta, se encontra dentro do prazo, contudo como pode ser constatado no Anexo IV, já foram iniciadas as capacitações dos profissionais assistenciais; 2 – Em tempo, informamos que estamos aguardando a finalização do Plano de Educação Permanente, documento esse que está sendo			

	PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL
	Serviço Móvel de Atendimento de Urgência – SAMU 192 Termo de Colaboração Nº 055/2022

INDICADOR	META	FONTE	PRODUÇÃO
desenvolvido pela Enfermeira Beatriz de Souza Kloppel (profissional do Município alocada no SAMU).			

Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).

Tabela 13: Apresentação de relatórios do SAMU

INDICADOR	META	FONTE	PRODUÇÃO
<p>Apresentar relatório com:</p> <ol style="list-style-type: none"> Número geral de atendimentos; Identificação dos atendimentos por idade e sexo; Identificação dos motivos dos chamados; Identificação dos atendimentos por dia da semana e horários; Identificação da localização das ocorrências; Tempo de resposta mínimo, médio e máximo; Identificação do número absoluto e percentual de pacientes referenciados aos demais componentes da rede, por tipo de estabelecimento. 	<p>Preenchimento do relatório de produtividade mensal e alimentação de software de gestão disponibilizado pelo Município</p>	<p>Apresentação de relatório de produtividade mensal</p>	<p>Relatório de Produtividade.</p>
RESULTADO DO INDICADOR			
PERIODICIDADE DE ENTREGA DO INDICADOR			
OBSERVAÇÃO	Comprovação de cumprimento, descrito no Anexo V.		
Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).			

6 RELATÓRIO DE PATRIMÔNIO

Apresentamos na Tabela 14 a relação de bens móveis e imóveis cedidos pelo Contratante.

Tabela 14: Relação de bens móveis e imóveis cedidos pelo Município

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	Nº PATRIMÔNIO
1	Viatura Ford (<i>modelo Transit L2H3</i>)	1	Não patrimoniado
2	Tanque tipo cocho de inox para lavagem de macas e colares cervicais	1	Não patrimoniado
3	Armário em MDF 2 portas	1	Não patrimoniado
4	Tanque tipo PVC	1	Não patrimoniado
5	Cama de Solteiro com colchão	1	Não patrimoniado
6	Cama de Solteiro com colchão	1	Não patrimoniado
7	Mesa de escritório	1	Não patrimoniado
8	CPU	1	Não patrimoniado
9	CPU	1	Não patrimoniado
10	Monitor de LCD	1	Não patrimoniado
11	Monitor de LCD	1	Não patrimoniado
12	Estabilizador	1	Não patrimoniado
13	Cadeira de Escritório	1	Não patrimoniado
14	Cadeira de Escritório	1	Não patrimoniado
15	Bancada em MDF	1	Não patrimoniado
16	Telefone	1	Não patrimoniado
17	Painel em MDF para TV	1	Não patrimoniado
18	TV smart 32 polegadas	1	Não patrimoniado
19	Armário aéreo 4 portas	1	Não patrimoniado
20	Armário MDF 2 portas	1	Não patrimoniado
21	Impressora multifuncional	1	Não patrimoniado
22	Sofá 2 lugares	1	Não patrimoniado
23	Armário MDF 4 portas	1	Não patrimoniado
24	Ar Condicionado	1	Não patrimoniado
25	Relógio Ponto	1	Não patrimoniado

OBSERVAÇÃO

Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).

7 INFORMAÇÕES DE REGULARIDADE INSTITUCIONAL

As Certidões Negativas de Débitos descritas abaixo, demonstram a regularidade da Associação CHC perante os Órgãos Governamentais da Administração Pública, bem como refletem a responsabilidade e o compromisso que a entidade tem perante os seus parceiros, funcionários e a sociedade.

- Certidão Negativa de Débitos Federais – Anexo VI;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Anexo VII;
- Certificado de Regularidade do FGTS – Anexo VIII;
- Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – Anexo IX;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais – Anexo X;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais – Anexo XI.

8 RELATÓRIOS DE RECURSOS HUMANOS

Para o cumprimento do objeto contratual, durante o período de 01/05/23 a 31/05/23, atuaram no SAMU, os profissionais descritos na Tabela 15 abaixo.

Tabela 15: Relação de Profissionais CLT.

ITEM	VÍNCULO	NOME	CARGO
1	CLT	Gislaine Nilcéia Alves	Técnico de Enfermagem
2	CLT	Bárbara Furtado Quintino	Técnico de Enfermagem
3	CLT	Maiara Fagundes	Técnico de Enfermagem
4	CLT	Karina Maria Mota	Técnico de Enfermagem
5	CLT	Eduardo Botelho	Condutor de Ambulância
6	CLT	Vamberto Marcílio Venâncio	Condutor de Ambulância
7	CLT	Ana Paula Muller	Condutor de Ambulância
8	CLT	Alex José Dias	Condutor de Ambulância
9	CLT	Evandro Jackson do Amaral	Supervisor de Frota
10	CLT	Alexandre dos Santos Caminha Junior	Enfermeiro
11	CLT	Jaison José dos Santos	Supervisor de Serviços de Saúde

Fonte: Departamento Pessoal, Associação CHC (2023).

9 RELAÇÃO DE ANEXOS

Tabela 16: Relação de documentos Anexos.

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO
1	Anexo – I	CNES nº 4004043 (unidade)
2	Anexo – II	Escalas de Trabalho
3	Anexo – III	Protocolo de Entrega de Prestação de Contas Assistencial 03/23
4	Anexo – IV	Relatório de Capacitação
5	Anexo – V	Relatório de Produtividade
6	Anexo – VI	Certidão Negativa de Débitos Federais
7	Anexo – VII	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
8	Anexo – VIII	Certificado de Regularidade do FGTS
9	Anexo – IX	Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial
10	Anexo – X	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
11	Anexo – XI	Certidão Negativa de Débitos Municipais

Fonte: Departamento Corporativo de Controladoria e Prestação de Contas - Associação CHC (2023).

10 CONCLUSÃO

Conforme os dados abordados acima neste relatório de prestação de conta assistencial, bem como os documentos anexos, a Associação CHC entende cumpriu com total zelo o Termo de Colaboração Nº 055/2022 que foi firmado no dia 14 de novembro de 2022, entre o Município de Governador Celso Ramos e a Associação CHC, durante o período de 01 a 31 de maio de 2023.

Associação CHC

ANEXO I

Ministério da Saúde (MS)
 Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
 Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
 Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Data: 06/07/2023

CNES | Cadastro Nacional de
 | Estabelecimento de Saúde

Listagem de Profissionais

CNES: 4004043 Nome Fantasia: BRAVO 20 SAMU GOV CELSO RAMOS CNPJ Próprio: --
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE- Gestão: MUNICIPAL Natureza Jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 CNPJ Mantenedora: 82.892.373/0001-89 Nome da Mantenedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
 Cedrado em: 02/12/2022 Data de última atual. base local: 01/12/2022 Data de última atual. base nacional: 05/07/2023

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ALESSANDRO TARGINO JORGE	702004881432886	131210 - GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SIM	INTERMEDIADO	CARGO COMISSIONAD	NAO SE APLICA		30	0	0	30
ALEX JOSE DIAS	708102634680036	782320 - CONDUZTOR DE AMBULANCIA	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA		0	44	0	44
ALEXANDRE DOS SANTOS CAMINHA JUNIOR	700608635528355	223505 - ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA		0	20	0	20
ANA PALLA MULLER	704709067632040	782320 - CONDUZTOR DE AMBULANCIA	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA		0	44	0	44
BARBARA FURTADO QUINTINO SIMAS	708704126327294	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA		0	44	0	44
BEATRIZ DE SOUZA RLOPPEL	705207456451578	223505 - ENFERMEIRO	SIM	INTERMEDIADO	CELESTISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
EDUARDO BOTELHO	708507353883171	782320 - CONDUZTOR DE AMBULANCIA	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA		0	44	0	44
EVANDRO JACKSON DO AMARAL	700005624346608	510105 - SUPERVISOR DE TRANSPORTES	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA		30	0	0	30
GISLAINE NILCEIA ALVES	708006345588229	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA		0	44	0	44
JALSON JOSE DOS SANTOS	706402127654080	131210 - GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA		30	0	0	30
KARINA MARIA MOTA	706404612651685	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA		0	44	0	44

Total de profissionais 11

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Pág. 1 de 2

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
MARIA FAGUNDES	70602859264384	322205 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA		0	44	0	44
VAMBERTO MARCILIO VENANCIO	706002819795545	782320 - CONDUCTOR DE AMBULANCIA	SIM	INTERMEDIADO	CONTRATADO TEMPORARIO	NAO SE APLICA		0	44	0	44

Total de profissionais 13

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CHES (<http://ces.dalaua.gov.br>).

Pág. 2 de 2

ANEXO III

06/07/2023, 16:20

Roundcube Webmail :: Prestação de Contas Assistencial - Competência 04/23 Termo de Colaboração Nº 055/2022

Assunto Prestação de Contas Assistencial - Competência 04/23
Termo de Colaboração Nº 055/2022**De** <contato@chcsaude.org>**Para** <comprasgovcelsoramos@gmail.com>**Cópia** SAMU GCR - CHC <samu.gcr@chcsaude.org>,
<samugovcelsoramos@gmail.com>**Data** 2023-05-04 16:37

-
- PC Assistencial - 04.23.pdf(~4,7 MB)
-

Boa tarde,

Segue anexo a Prestação de Contas Assistencial, referente a competência 04/23 do Termo de Colaboração Nº 055/2022.

Att,

Associação CHC

https://webmail.chcsaude.org/cpsess3488461317/3rdparty/roundcube/?_task=mail&_safe=0&_uid=314&_mbox=INBOX.Sent&_action=print&_ext... 1/1

ANEXO IV**MB7 SERVIÇOS E TREINAMENTOS**
CNPJ 27.009.465/0001-60**RELATÓRIO DE CURSO EM CAPACITAÇÃO EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA**

Foi ministrado no dia 30/03/2023, na região de Governador Celso Ramos, na BASE operacional do SAMU, um curso que visa capacitar os condutores de veículos de emergência, em especial neste caso, ambulância, o curso tem por objetivo mostrar aos condutores as formas e técnicas corretas de se conferir e conduzir a viatura antes de iniciar a jornada de trabalho, bem como se manter atento ao longo da jornada para qualquer alteração, repassar o veículo ao próximo colega de forma aceitável, para que ele faça também sua inspeção ao iniciar a jornada.

No período da manhã a aula foi teórica com o objetivo de ensinar os direitos e deveres que o condutor tem quando na direção do veículo os amparos legais das leis, foi repassados aos condutores técnicas para uma melhor condução de acordo com o relevo oferecido pela região a qual o veículo pertence.

Após o almoço foi feita a parte prática onde os alunos deram início a uma pista de mobilidade, de baixa velocidade com o objetivos de mostrar técnicas e realizar o trajeto de um forma mais eficaz e preservando o veículo, utilizando o mesmo de uma forma mais coerente, depois a prática foi evoluindo para pista mais difícil e mais rápidas com o objetivos de mostrar aos alunos que o veículo pode fazer com toda a tecnologia embarcada no veículo e assim ter um condução mais seguro e preparada para a diversidade da via e dos usuários desatentos, por fim um pista de AÇÃO E REAÇÃO, para medir o tempo de reação do condutor diante de uma eventual colisão.

Todos os alunos apresentaram resultados satisfatórios para a condução:

1. Vamberto Marcílio Venâncio
2. Eduardo Botelho
3. Ana Paula Muller
4. Alex José Dias



Nesta imagem é demonstrado aos alunos onde ficam os componentes do motor e os que devem ser inspecionados no início da jornada de trabalho bem como seus parâmetros.



Nesta imagem, demonstrando ao aluno fora da Vtr como ele deve explorar o campo de visão e as técnicas adequadas para a realização das manobras.



Nesta imagem o aluno inspeciona o pneu e apreende a verificar a data e outros padrões de numeração que estão no pneu.

Atenciosamente:
Maurício O. da Silveira
Instrutor



Certificado


Certificamos que

ALEX JOSÉ DIAS

Portador do CPF: 008.587.809-09, participou da capacitação EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA.

São José, 30 de Março de 2023


Maurício Osvaldo da Silveira
Instrutor Credenciado CBMSC


Marisete de Oliveira Prueus
Sócia Proprietária

MB7 SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 27.009.465/0001-60
E-MAIL: mb7brigadadeincendio@gmail.com

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO	CARGA HORÁRIA
INSPEÇÃO PRIMÁRIA VEICULAR	2 H/A
LEIS DO CTB PARA VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	2 H/A
TÉCNICA DE ERGONOMIA VEICULAR	2 H/A
AJUSTA DE CAMPO DE VISÃO (PONTO CEGO)	2 H/A
PRÁTICA EM PISTA	4 H/A

CARGA HORÁRIA: 8 H/A
DATA: 30/03/2023



Certificado

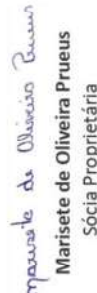
Certificamos que

ANA PAULA MULLER

Portadora do CPF: 080.272.409-48, participou da capacitação EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA.

São José, 30 de Março de 2023


Mauricio Osvaldo da Silveira
Instrutor Credenciado CBM/SC


Marisete de Oliveira Prueus
Sócia Proprietária

MB7 SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 27.009.465/0001-60
E-MAIL: mb7brigadadeincendio@gmail.com

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO	CARGA HORÁRIA
INSPEÇÃO PRIMARIA VEICULAR	2 H/A
LEIS DO CTB PARA VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	2 H/A
TÉCNICA DE ERGONOMIA VEICULAR	2 H/A
AJUSTA DE CAMPO DE VISÃO (PONTO CEGO)	2 H/A
PRÁTICA EM PISTA	4 H/A

CARGA HORÁRIA: 8 H/A
DATA: 30/03/2023



Certificado


Certificamos que

EDUARDO BOTELHO

Portador do CPF: 075.850.249-40, participou da capacitação EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA.

São José, 30 de Março de 2023


Maurício Osvaldo da Silveira
Instrutor Credenciado CBMSC


Marisete de Oliveira Prueus
Sócia Proprietária

MB7 SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 27.009.465/0001-60
E-MAIL: mb7brigadadeincendio@gmail.com

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO	CARGA HORÁRIA
INSPEÇÃO PRIMARIA VEICULAR	2 H/A
LEIS DO CTB PARA VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	2 H/A
TÉCNICA DE ERGONOMIA VEICULAR	2 H/A
AJUSTA DE CAMPO DE VISÃO (PONTO CEGO)	2 H/A
PRÁTICA EM PISTA	4 H/A

CARGA HORÁRIA: 8 H/A
DATA: 30/03/2023



Certificado


Certificamos que

VAMBERTO MARCÍLIO VENÂNCIO

Portador do CPF: 062.092.909-06, participou da capacitação EM CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA.

São José, 30 de Março de 2023


Mauricio Osvaldo da Silveira
Instrutor Credenciado CBMSC


Marisete de Oliveira Prueus
Sócia Proprietária

MB7 SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 27.009.465/0001-60
E-MAIL: mb7brigadadeincendio@gmail.com

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO	CARGA HORÁRIA
INSPEÇÃO PRIMARIA VEICULAR	2 H/A
LEIS DO CTB PARA VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	2 H/A
TÉCNICA DE ERGONOMIA VEICULAR	2 H/A
AJUSTA DE CAMPO DE VISÃO (PONTO CEGO)	2 H/A
PRÁTICA EM PISTA	4 H/A

CARGA HORÁRIA: 8 H/A
DATA: 30/03/2023

ANEXO V

BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BPA

ESTABELECIMENTO: BRAVO 20 SAMU GOV. CELSO RAMOS - CNES: 4004043 CBO: 322205 (Técnico de Enfermagem)
 COMPETÊNCIA: ABRIL de 2023

Procedimentos que devem ser informados ao Ministério da Saúde:

Código SIGTAP	Total	Descrição do procedimento
0301030103	58	SAMU 192: Atendimento Pré-Hospitalar Móvel realizado pela equipe da Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)
0301030189	00	SAMU 192: Transporte Inter-Hospitalar pela Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)
0301100039	78	Aferição de Pressão Arterial
0214010015	79	Glicemia Capilar
0401010023	01	Curativo
0301100012	36	Administração de medicamentos na Atenção Especializada
0301100101	00	Nebulização/Inalação
0301100144	05	Oxigenoterapia

Procedimentos sem código SIGTAP (para controle interno):

Descrição do procedimento	Total	Descrição do procedimento	Total
Oximetria	90	Imobilização em MMII - Membros Inferiores	01
Medicação Endo-Venosa	36	Imobilização em Prancha ou Maca Rígida	01
Medicação Sub-Cutânea	00	Imobilização cervical	01
Medicação Intra-muscular	00	Acesso Venoso Periférico	36
Medicação Via Oral	03	Manobras de Reanimação Cárdio-Pulmonar	2
Medicação Sub-Lingual	00	Aferição de Temperatura	78
Imobilização em MMSS - Membros Superiores	02	Parto no Pré – Hospitalar	00

Ocorrências por município:

Município	Total
Biguaçu	01
Governador Celso Ramos	57
Antônio Carlos	00
São José	00
Tijucas	00
Florianópolis	00
Total	58

Ocorrências por técnico de enfermagem:

Técnico de enfermagem	Nº de ocorrências
Bárbara	16
Gislaine	16
Karina	11
Maiara	15
Outros	0
Total	58

ANEXO VI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR
CNPJ: 21.041.334/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:47 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **6432.24FC.3E3A.4F07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO VII

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.041.334/0001-83
Certidão nº: 3172787/2023
Expedição: 23/01/2023, às 18:17:39
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.041.334/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

ANEXO VIII

18/05/2023, 13:49

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.041.334/0001-83**Razão Social:** ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSIST**Endereço:** RUA 901 431 SALA 804 / CENTRO / / / 88330-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023**Certificação Número:** 2023051101471956308529

Informação obtida em 18/05/2023 13:48:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO IX



03/05/2023 0013273617

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 574809

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 02/05/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR, portador do CNPJ: 21.041.334/0001-83. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, quarta-feira, 3 de maio de 2023.

PEDIDO Nº: 0013273617




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 188814
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 188814
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR

Raiz do CNPJ: 21.041.334

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : AVENIDA OSVALDO REIS, Nº 3281 - SALA 702 EDIF RIVIERA BUSINESS, BAIRRO PRAIA BRAVA

Certidão emitida às 11:25 de 03/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

ANEXO X



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 21.041.334/0001-83
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140111555376
Data de emissão:	03/05/2023 10:30:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	02/07/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/05/2023 10:30:13

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/05/2023

ANEXO XI

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
24758/2023	25/04/2023	24/07/2023	Certidão Negativa - Pessoa/Empresa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ASSOCIACAO CHC DE ADMINISTRACAO E ASSISTENCIA HOSPITALAR	21.041.334/0001-83

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
335591	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: OSVALDO REIS, 3281 Complemento: SALA 702 EDIF RIVIERA BUSINESS Bairro: PRAIA BRAVA CEP: 88306-773

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2324758N9421D58

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajaí.sc.gov.br

Município de Itajaí

Rua Alberto Werner, 100

Assunto **Prestação de Contas Assistencial - Competência 05/23
Termo de Colaboração Nº 055/2022**



De <contato@chcsaude.org>

Para <comprasgovcelsoramos@gmail.com>

Cópia SAMU GCR - CHC <samu.gcr@chcsaude.org>,
<samugovcelsoramos@gmail.com>

Data 2023-07-07 10:35

-
- PC Assistencial - 05.23.pdf(~10 MB)
-

Bom dia,

Segue anexo a Prestação de Contas Assistencial, referente a competência 05/23 do Termo de Colaboração Nº 055/2022.

Att,

Associação CHC